



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N.º:

**Requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 12.209/2020, que dispõe sobre a proibição da soltura de fogos de artifício com estampidos.**

CONSIDERANDO a existência de Lei Estadual de nº 17.389/2021 que proíbe a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a existência de Lei Municipal de nº 12.209/2020 que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO que essa Vereadora desenvolveu e ainda desenvolve, em campanha de conscientização objetivando a extinção desta prática que danos causam à população e aos animais;

CONSIDERANDO os malefícios comprovados pela soltura de fogos com estampidos aos animais, que chegam inclusive a óbito em virtude desta prática condenável;

CONSIDERANDO que os idosos, os portadores de síndrome de down, as crianças e adultos com espectro autista e diversas outras tem sofrimento profundo em razão desta situação;

CONSIDERANDO ainda que a obrigatoriedade de fiscalização e inibição desta prática recai sobre a Guarda Civil Metropolitana, bem como à Polícia Ambiental;

CONSIDERANDO que no último Natal e Reveillon observamos que foram descumpridas a legislação citada e que os danos foram muito intensos à toda a população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Manga, solicitando nos informar o que segue:

1. Já existe regulamentação para a Lei Municipal 12.209/20?
2. Existe algum plano de comunicação, orientação e conscientização aos munícipes sobre a existência da Lei e os malefícios causados pelos fogos com estampidos?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Caso não exista, poderá a Prefeitura desenvolver tal campanha?
4. Como é feita a fiscalização das infrações à Lei?
5. Quais são as principais dificuldades para que a Lei Municipal seja rigorosamente cumprida e para que se possa com isso colocar um fim definitivo ao sofrimento de tantas vidas?
6. Existe algum planejamento para que seja feita a fiscalização nos momentos de maior ocorrência, como festas e jogos de futebol oficial e amador?
7. Nas festas de final de ano de 2024, quantas foram as ocorrências de descumprimento registradas pela GCM?
8. Como foram encaminhadas as ocorrências?

S/S., 13 de janeiro de 2025.

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003100310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 13/01/2025 16:53

Checksum: **88C158A1C0303081BA94EF850C5D828BF71449C0F2342525A760B0863315C43A**

